



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Novembro de 2016.

Carandaí, 05 de dezembro de 2016.

Respeitosamente,


JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -

RECEBI EM: 05/12/16





Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Novembro 2016 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Novembro de 2016.
- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- Não houve processo de compras nem procedimentos licitatório no mês de Novembro.

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2016	204.166,67
Fevereiro	19/02/2016	204.166,67
Março	21/03/2016	204.166,67
Abril	20/04/2016	204.166,67
Maiο	20/05/2016	186.118,92
Junho	20/06/2016	186.118,92
Julho	20/07/2016	186.118,92
Agosto	22/08/2016	186.118,92
Setembro	20/09/2016	186.118,92
Outubro	20/10/2016	186.118,92
Novembro	21/11/2016	186.118,92



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

FOLHA DE PAGAMENTO

	<i>JANEIRO</i>	<i>FEVEREIRO</i>	<i>MARÇO</i>	<i>ABRIL</i>	<i>MAIO</i>	<i>JUNHO</i>
Valor das transferências	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	186.118,92	186.118,92
Limite máximo da folha de pagamentos	142.916,66	142.916,66	142.916,66	142.916,66	130.283,24	130.283,24
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	92.947,99	89.260,31	122.908,40	105.490,53	101.074,39	106.262,73
Percentual aplicado	45,52%	43,71%	60,20%	51,66%	54,30%	55,48%
	<i>JULHO</i>	<i>AGOSTO</i>	<i>SETEMBRO</i>	<i>OUTUBRO</i>	<i>NOVEMBRO</i>	<i>DEZEMBRO</i>
Valor das transferências	186.118,92	186.118,92	186.118,92	186.118,92	186.118,92	
Limite máximo da folha de pagamentos	130.283,24	130.283,24	130.283,24	130.283,24	130.283,24	
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	99.925,91	101.325,33	104.082,78	104.759,02	101.991,12	
Percentual aplicado	53,68%	54,44%	55,92%	56,28%	54,79%	

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.

GASTOS COM PESSOAL

	<i>JANEIRO</i>	<i>FEVEREIRO</i>	<i>MARÇO</i>	<i>ABRIL</i>	<i>MAIO</i>	<i>JUNHO</i>
Receita Corrente Líquida	4.792.252,32	4.493.937,48	4.039.765,46	4.156.663,77	R\$4.316.945,68	4.070.447,14
Gastos com pessoal	R\$115.422,58	R\$109.423,16	R\$151.128,23	122.512,65	R\$118.000,40	R\$120.540,35
Percentual aplicado	2,40%	2,43%	3,74%	2,94%	2,73%	2,96%
	<i>JULHO</i>	<i>AGOSTO</i>	<i>SETEMBRO</i>	<i>OUTUBRO</i>	<i>NOVEMBRO</i>	<i>DEZEMBRO</i>
Receita Corrente Líquida	4.812.371,01	4.111.831,86	** (não informada)	** (não informada)	** (não informada)	
Gastos com pessoal	R\$107.246,64	R\$118.154,01	R\$121.127,46	R\$121.617,92	R\$119.255,01	
Percentual aplicado	2,43%	2,87%	-	-	-	

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

***Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	275.798,76
Banco do Brasil	7.025,13
Itau	503,83

**Valores em reais*

Data de referência: 30/11/2016

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 11 de Novembro de 2016.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -